

**TERMO ADITIVO Nº 001/2023 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 028/2020/SMS/CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2020/0003375-1 ✓

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS
ELETRO MÉDICOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços continuados, com
fornecimento peças, por exclusividade, para
manutenção preventiva, corretiva, calibração e testes
de segurança elétrica em ventiladores pulmonares da
marca Intermed, instalados nas unidades hospitalares
vinculadas a esta Autarquia ✓

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de
12 (doze) meses, a partir do dia 14/04/2023. ✓

VALOR MENSAL: R\$ 33.252,30 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e
dois reais e trinta centavos) ✓

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 399.027,60 (trezentos e noventa e nove mil vinte e
sete reais e sessenta centavos). ✓

NOTA DE EMPENHO: Nº 28063/2023 no valor de R\$ 284.861,37 (duzentos e
oitenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e um reais
e trinta e sete centavos). ✓

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00001.500.9001 ✓

Aos 20 dias do mês de março de 2023 a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº35.901.833/0001-08, com sede Rua Baronesa de Bela Vista, nº 692 – Vila Congonhas – São Paulo/SP, CEP:04612-002, neste ato representada pela Susy Castro, portadora do RG nº 33.756.946-0 SSP/SP, inscrita sob o CPF nº 302.956.598-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 001/2023**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 079561946, publicado no D.O.C de 14/03/2023, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica consignada, com fundamento no art. artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do Termo de Contrato nº 028/2020/SMS-1/CONTRATOS, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir do dia 14/04/2023, pelo valor mensal R\$ 33.252,30 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), perfazendo o valor global R\$ 399.027,60 (trezentos e noventa e nove mil vinte e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.001.500.9001 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 28.063/2023 no valor de R\$ 284.861,37 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 028/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

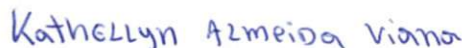
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


SUSY CASTRO
DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS
ELETRO MÉDICOS LTDA
CONTRATADA


Susy de Castro
Diretora Administrativa
CRA - 151524

TESTEMUNHAS:


Kathellyn Almeida Viana


Marjol Herrera
Assistente Administrativo


MARIA DE LOURDES NAVILLE
Assistente de Gestão Política e Jurídica
RF: 834.727.3 01